

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 17.599.619-2**

*Quarto Termo de Apostilamento, para inclusão de fonte da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.*

**O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Marcel Henrique Micheletto, inscrito no CPF sob nº 004.420.409-46, portador do RG nº 1.694.730, e a **Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, com sede em Paranavaí – PR, na Rua Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representado, pela Reitora, Sra. Salete Paulina Machado Sirino inscrita no CPF sob nº 513.131.549-20, portadora do RG nº 3.783.403-3/PR, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão da fonte abaixo identificada:

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná	45.46.12364086.131	3390.3060	100
			147
			250

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 09 de Agosto de 2021.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Marcel Henrique Micheletto – Secretário de Estado
02	UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná	Salete Paulina Machado Sirino – Reitora



ePROTOCOLO



Documento: **04TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 09/08/2021 18:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 09/08/2021 18:17.

Inserido ao protocolo **17.599.619-2** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 09/08/2021 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c37240337c4d756544f6207ecc913ac9**.